

ATO TRT GP Nº 123/2014

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Aprazar o saldo de 06 (seis) dias de férias da Juíza Substituta **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, referente ao 1º período de 2014, para gozo no interstício de 07 a 12.04.2014.

II - Reaprazar o 2º período de férias do exercício de 2014, da referida magistrada, anteriormente marcado para o 06.10 a 04.11.2014, para gozo a partir de 14.04.2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente